



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 399 DE 29 DE MAIO DE 1998.

Ementa: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO DE NOSSA
CIDADE."

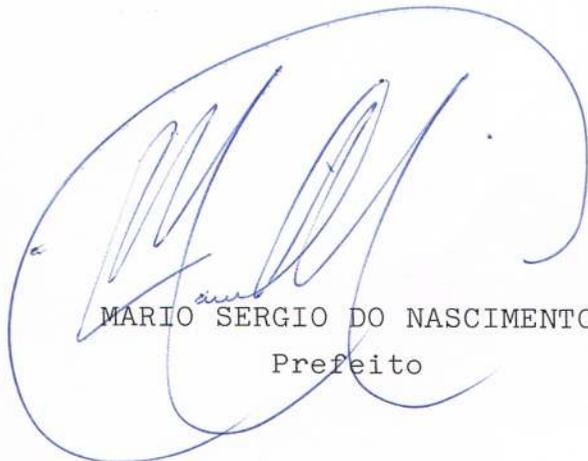
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "APARECIDA ROSA RANGEL", a atual Rua Três Rios, no Bairro do Areal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 1998.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito